



DECRETO Nº 05680/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4687 de 11 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R\$ 1.017.416,28 (um milhão dezessete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.405 - MANUTENCAO AUXILIO FINANCEIRO LC 173				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2337	AUXFSA	161	257.400,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2338	AUXFSA	161	220.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2339	AUXFSA	161	1.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2340	AUXFSA	161	5.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	2346	AUXFSA	161	40.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	2347	AUXFSA	161	35.600,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2343	AUXFSA	161	1.000,00
02.15.02.08.244.0803.2.406 - MANUTENCAO AUXILIO FINANCEIRO LC 173				
339030 - Material de Consumo	2344	AUXFAS	161	257.416,28
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2345	AUXFAS	161	200.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.017.416,28</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.017.416,28
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>1.017.416,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Sebastiao do Paraíso, 14 de agosto de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
Prefeito